**PORTARIA N° 368/2016**

**CONCEDE FÉRIAS**

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

**RESOLVE:**

Conceder ao Servidor **TARCISIO REINALDO BERVIAN** ocupante do cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,** 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**, no período de 01/09 a 30/09/2016, relativo ao período aquisitivo de 04/02/2015 a 03/02/2016, em conformidade com (Título II - DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, Capítulo IV - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Seção III - DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS) Art. 28, Parágrafo 2.º, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Peritiba de 16 de dezembro de 2009 e (Título II - DOS DIREITOS E VANTAGENS, Capítulo V - DOS BENEFÍCIOS, Seção I - DAS FÉRIAS) Art. 68, Do Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais de 02 de dezembro de 1999.

**CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC**., 01 de Setembro de 2016.

**VALMOR PEDRO BACCA**
Prefeito em Exercício

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
01/Setembro/2016

**Rosana Valcarenghi**
Responsável pela publicação